



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 466/2019 - Crédito 2019

Autor: Prof. Reginaldo Veras **Nº Emenda:** 236
Tipo: Crédito **Nº Provisório:** 299
Situação: Protocolada

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 59111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 1374 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CEILÂNDIA
Localização: 09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA
Produto: ÁREA URBANIZADA **Meta Física:** 1.000 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 110.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.
Programa: 6221 - EDUCA MAIS BRASÍLIA
Ação: 3239 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL
Subtítulo: 1411 - REFORMA DO AUDITÓRIO DA ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA
Localização: 09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA
Produto: ESCOLA REFORMADA **Meta Física:** 0 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 110.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa atender necessidade de execução de obras de urbanização em Ceilândia.

Brasília, ____ de ____ de ____


Assinatura/Autor